PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete da Deputada Mayra Dias

REQUERIMENTO N° 448/2025

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2°, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado **expediente ao Excelentíssimo Governador do estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, à Ilustrissima Secretária da Secretaria de estado de saúde do Amazonas, Sr.ª Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, e ao Ilustrissimo Diretor presidente da Fcecon, Sr. Gerson Antônio dos Santos Mourão, solicitando resposta aos requerimentos: 3151/2024 - 3170/2024 - 3644/2024 - 3645/2024, além de solução imediata aos problemas que a fundação vem apresentando colocando em risco a vida dos pacientes oncológicos. Se faz necessário o devido respoeito às prerrogativas desta casa de leis, em atenção a Inércia do Governo do Estado e da Secretaria de Saúde diante da crise na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).**

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo em forma de requerimento busca soluções para a crise instalada na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON). A crise é um reflexo da inércia do Governo do Estado e da Secretaria de Saúde diante de problemas gravíssimos, que afetam diretamente a vida de milhares de pacientes oncológicos. Diversos requerimentos já foram apresentados por esta parlamentar solicitando providências urgentes para sanar as deficiências estruturais e operacionais da unidade, mas até o momento não houve qualquer resposta ou ação concreta por parte dos órgãos responsáveis.
Requerimentos sem retorno:
Requerimento 3645/2024 - solicitando informações acerca do funcionamento do aparelho de radioterapia da FCECON.
Requerimento 3644/2024 - solicitando a tomada de providências urgentes em relação às dificuldades relatadas por pacientes em tratamento oncológico na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).
Requerimento 3170/2024 - solicitando de medidas imediatas para sanar o déficit de cirurgiões na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).
Requerimento 3151/2024 - Solicitando esclarecimentos acerca da situação do atendimento de pacientes com câncer de mama e ovário na FCECON.
Essa omissão não apenas desrespeita o direito fundamental à saúde, garantido pela Constituição Federal, como também fere as prerrogativas do Poder Legislativo estadual, que tem o dever de fiscalizar e cobrar soluções efetivas do Executivo. A FCECON, sendo referência no tratamento do câncer na região Norte, enfrenta um colapso sem precedentes, com a paralisação dos serviços gerais devido ao atraso no pagamento das empresas terceirizadas responsáveis pela limpeza hospitalar. O ambiente hospitalar, agora insalubre, expõe pacientes imunossuprimidos a um alto risco de infecções, colocando vidas em perigo.

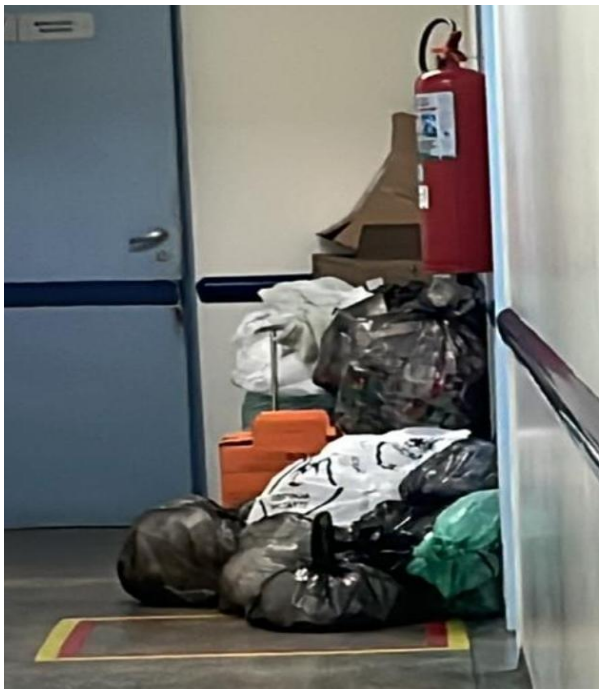

Além disso, persistem relatos alarmantes sobre a falta de medicamentos essenciais, a demora na realização de exames laboratoriais e de imagem e o déficit de profissionais especializados. Essa realidade não pode continuar a ser ignorada pelo Estado. A ausência de respostas concretas por parte do Governo e da Secretaria de Saúde demonstra descaso com a população e negligência na gestão da saúde pública.

Aponto que a demora na realização de exames tanto de imagem quanto laboratorial é uma reclamação constante dos pacientes da fundação CECON.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde - SES

E-mail: asjur@saude.am.gov.br

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações e documentos acerca da realização, pelo Estado, do exame oncológico denominado cintilografia óssea.

Chegou ao conhecimento desta 5ª Procuradoria de Contas o relato da Sra. Lucy Conceição Krichanã Carvalho, paciente oncológica atendida da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON, acerca de dificuldades para marcação e realização do exame de **cintilografia óssea**, prescrito por médico da referida Fundação.

Conforme demonstrado acima (em um dos inúmeros exemplos) em que o MP encaminhou ofício ao secretário Estadual de Saúde, concedendo 05 dias, para que a secretaria justificasse a demora em realizar exame de cintilografia em paciente oncológico.
Ademais, a Promotora de Justiça Silvana Nobre, titular da 58ª Prodhsp, apontou, na ACP, que, entre os anos de 2013 e 2015, cerca de três mil pacientes morreram antes que os resultados de exames de biópsias a que foram submetidos fossem entregues. O total de exames no período foi de seis mil. Percebe-se que os problemas da fundação são persistentes e se arrastam há anos.
Destaco por oportuno, que em Ação Civil Pública, o Ministério Público demonstrou, com documentação, depoimentos e inspeções, os problemas no funcionamento do hospital e o descumprimento, pelo Estado do Amazonas, do dever de oferecer saúde à população amazonense que busca tratamento médico contra o câncer.
Nos últimos anos, o funcionamento da fundação tem sido impactado por atrasos nos repasses de verbas, falta de insumos e agora, pela paralisação dos serviços essenciais.

Amazonas

Crise na FCECON: Falta de pagamento paralisa serviços e coloca pacientes em risco; veja

Por Oliveira em 13 de fevereiro de 2025 às 22:28

https://cm7brasil.com/amazonas/crise-na-fcecon-falta-de-pagamento-paralisa-servicos-e-

coloca-pacientes-em-risco-veja/?fbclid=PAY2xjawIcMZRleHRuA2FlbQIxMQABptPgEq1bux7WCnO9n-bci04cz5910XCQ62Oo-F28H4ZiWLatwXngGFQZOQ_aem_QJCHz3YlRPmjDaP0b3WEYw

Diante disso, REITERO as solicitações já feitas anteriormente e EXIJO providências imediatas para:
Restabelecimento URGENTE dos serviços gerais da FCECON, garantindo a devida higienização do hospital e prevenindo riscos sanitários aos pacientes;
Esclarecimentos formais sobre os motivos da interrupção dos repasses financeiros para a unidade, que têm levado ao sucateamento dos serviços;
Criação de um plano emergencial para regularizar o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares essenciais, evitando que pacientes tenham seus tratamentos interrompidos;
Redução imediata das filas para realização de exames laboratoriais e de imagem, imprescindíveis para o diagnóstico e tratamento do câncer;
Melhorias na gestão administrativa da FCECON, assegurando uma administração eficiente e comprometida com a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.
Não aceitaremos mais o silêncio e a passividade do Governo do Estado e da Secretaria de Saúde, diante de uma crise que já compromete vidas. A falta de respostas configura grave violação do dever constitucional de zelar pela saúde pública e do respeito às prerrogativas parlamentares de fiscalização. A sociedade exige e merece uma postura responsável e comprometida por parte das autoridades competentes.
Aguardamos manifestação formal e a imediata adoção das providências cabíveis. O silêncio não será mais tolerado.
Que este indicativo em forma de requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, à Ilustrissima Secretária da Secretaria de estado de saúde do Amazonas, Sr.ª Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, e ao Ilustrissimo Diretor presidente da Fcecon, Sr. Gerson Antônio dos Santos Mourão.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

MAYRA DIAS
Deputada Estadual - **AVANTE**

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

OFÍCIO N.º 156 /2025/GABSECGERAL

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
NAYARA OLIVEIRA MAKSOUD
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES/AM
AV. ANDRÉ ARAÚJO, 701 - ALEIXO 69060-000 MANAUS/AM

Assunto: Solicita resposta aos Requerimentos: 3151/2024 - 3170/2024 - 3644/2024 - 3645/2024, além de solução aos problemas na Fundação FCERCON

Senhora Secretária,

Encaminho a V. Sa. cópia do Requerimento n° 448, de autoria da Deputada MAYRA DIAS, deferido pela Presidência deste Poder, na reunião do dia 18 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.006492:
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 24/02/2025 10:38:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5C6848CA0012A13D . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Documento 2025.10000.00000.9.006492
Data 20/02/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.006492

Origem

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
Enviado por: ULYSSES FONSECA MACIEL
Data: 21/02/2025

Destino

Unidade: SECRETARIA GERAL
:

Despacho

Motivo: PARA ASSINATURA
Despacho: PRA ASSINAR

Documento 2025.10000.00000.9.006492
Data 20/02/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.006492

Origem

Unidade: SECRETARIA GERAL
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 24/02/2025

Destino

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
Aos cuidados de: ULYSSES FONSECA MACIEL

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Documento 2025.10000.00000.9.006492
Data 20/02/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.006492

Origem

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
Enviado por: ULYSSES FONSECA MACIEL
Data: 25/02/2025

Destino

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA